



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### CONTRATO N° 01 /2023 TERMO DE ADITAMENTO N° 1

#### LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Pregão n° 002/2022;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Prefeito Municipal, **JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **EDNEY AUGUSTO GALHARDO SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ n° 15.075.382/0001-90, estabelecida à Rua Dom Lino - 53, Bairro Centro, no município de Cunha - SP, representado pelo Sr. Edney Augusto Galharo, portador da cédula de identidade n° 43.651.944, inscrito no CPF/MF 353.920.088-60, na qualidade de vencedora do Pregão n.º 002/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET E INTERLIGAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, conforme Pregão Eletrônico n° 002/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/02/2023 a 01/02/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, 09 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cunha  
Prefeito Municipal

EDNEY AUGUSTO GALHARDO SERVIÇOS - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: Romildo de Conceição  
RG: 32.993.709